Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Paulo Júnior

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025

AUTORIA: DEPUTADO PAULO JÚNIOR

Concede Título de Cidadania Sergipana ao Ilustríssimo Senhor Luiz Gustavo Costa de Oliveira da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE DECRETA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe decretou e a Mesa PROMULGA a seguinte Resolução:

Art.1° — Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana **ao Ilustríssimo Senhor Luiz Gustavo Costa de Oliveira da Silva.**

Art. 2° — A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania, concedido na forma do art. 1° desta Resolução.

Art. 3° — Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

Paulo Júnior
Deputado Estadual

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100300039003300370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

Esse título de cidadania se justifica pelo importante papel que o Sr. Luiz Gustavo Costa de Oliveira da Silva tem exercido no Estado de Sergipe.

Nascido em Ribeira do Pombal-BA, em 06 de junho de 1988, onde cursou o ensino fundamental e médio. Passou a residir em Aracaju/Se, em janeiro de 2006, quando começou a Graduação de Direito na Universidade Tiradentes-UNIT.

De 2009 até 2010, foi Presidente do Centro Acadêmico Tobias Barreto, maior entidade representativa dos Estudantes de Direito do Estado de Sergipe. Em 2011 é Graduado Bacharel em Direito pela Universidade Tiradentes-Unit e em abril de 2012 é aprovado na prova da OAB, tornando-se, Advogado. Em junho de 2012, recebe o convite do Reitor do IFS à época, para assessora-lo no transcurso da sua Gestão, laborando no IFS de junho de 2012 até julho de 2018.

A partir de 2018, ao sair da Gestão Pública, passa a atuar de forma definitiva em sua profissão, onde, em maio de 2019, recebe o convite para fazer parte do Escritório Eduardo Ribeiro Advocacia, na qualidade de Advogado Associado.

Em maio de 2024, recebe o convite para compor o quadro de Sócios do referido escritório. Possui atuação na área eleitoral, no assessoramento de diversas entidades públicas, na área empresarial e administrativa.

Portanto diante de tanto trabalho e dedicação à nossa população é justo que o Sr. Luiz Gustavo Costa de Oliveira da Silva receba o título de cidadão sergipano, e com isso o reconhecimento desse parlamento do trabalho exercido em favor do estado de Sergipe.

Paulo Júnior
Deputado Estadual

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100300039003300370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300039003300370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em **16/06/2025 13:50**
Checksum: **F65FF0AB4C93F45023FE3064D258BA5BB5CB1FA7A19F30956865B049964D5685**

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100300039003300370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.